



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria N.º 852 de 20 de janeiro de 2022.

REVOGA PORTARIA E DESIGNA
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei
Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada a portaria nº 378 de 15 de abril de 2021, que concedeu 2
(dois) anos de licença sem remuneração a servidora efetiva **CRISTIANE CANDIDO DA
CONCEIÇÃO**, Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - °. Designa a servidora, colocando-a à disposição da Secretaria Municipal
de Meio Ambiente para exercer seu cargo de origem.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de
praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2022.


Marcia Ferreira Lopes
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 22/01/2022
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: E7D93533
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011